



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3958

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.196/2019** - Concede Licença sem Vencimentos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.196/2019.

“Concede Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **Licença sem Vencimentos** para o (a) Servidor (a) Municipal Concursado (a) **JAMILTON SILVA BARRETO, Matrícula nº 1221-1, Portador(a) da C.I. Nº 0491011610 e CPF Nº 543917765-53,** exercendo a Função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS,** no período de **01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2021 (02) dois anos,** para atendimento de interesses particulares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 27 de junho de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO